

PORTARIA MUNICIPAL Nº 101/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SEGUNDA SUPLENTE
PARA TIRAR AS FÉRIAS DE UMA CONSELHEIRA TUTELAR
DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USODESUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL QUE ACONTECEU PARA A ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES MUNICIPAL DO PLEITO DE 2024/2027;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a segunda suplente **MARIA ALMEIDA LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 675.192 SSP/TO, e inscrita no CPF (MF) nº 952.576.321-87, para tirar as férias da Conselheira Tutelar **MARIA DHYORGIANY PEREIRA DA SILVA** sob o nº de CPF: 064.582.781-95 e RG nº: 103.1005 SSP/TO, com início no dia 03/02/2025 à 04/03/2025.

Art. 2º. Determina que a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, a tomar todas as providencias para anotar na pasta da servidora devido às informações bem como oriente a mesma a se apresentar junto ao departamento de recursos humanos para demais atos necessários;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos do dia 03/02/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	19/03/2025
no	Mural
	de Presidência
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	19/03/2025